

## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

## RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM № 1513, 23 DE OUTUBRO DE 2025

Celebração de termo de contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e as empresas Comazi Tratores e Máquinas LTDA e Norte Comércio Engenharia e Locações LTDA

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso III, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 59004.001505/2025-61, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração dos contratos a serem firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e empresas listadas abaixo, para aquisição de 01 (um) trator agrícola e 01 (uma) roçadeira agrícola, com base no Despacho Simples 0707323 e no Parecer de Análise 103 (0707776):

Nº ATA RP	ITEM RP	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO	UF	UN	QTD	PREÇO UN (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
26/2024	03	Comazi Tratores e Máquinas LTDA	Trator agrícola 4x4, plataformado e motor diesel com potência mínima de 85 cv	PA	UN	01	211.000,00	211.000,00
27/2024	16	Norte Comércio Engenharia e Locações LTDA	Roçadeira Agrícola Largura Corte: 1,70M, Altura Corte: 2,5 A 20CM, Tipo Engate: 3 Pontas, Regulagem Corte: Sapatas Laterais E Roda Traseira, Tipo Direção: Cardã, Quantidade Facas: 2UN	PA	UN	01	10.600,00	10.600,00
VALOR TOTAL (R\$):								221.600,00

## Paulo Roberto Galvão da Rocha Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha**, **Superintendente**, em 23/10/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira**, **Diretor(a)**, em 23/10/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira**, **Diretor(a)**, em 23/10/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre**, **Diretor(a)**, em 23/10/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0708834** e o código CRC **C8907361**.

**Referência:** Processo nº 59004.001505/2025-61 SEI nº 0708834